



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame e a Adjudicação, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **F CARVALHO DE ARAÚJO – ME**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como vencedora do presente processo licitatório para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INTERNET**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 013/2020**, em cumprimento de todas as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 19 de fevereiro de 2020.

**JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**  
*Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças*